



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALAYR RIBOLDI FILHO”**

AUTOR: VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALAYR RIBOLDI FILHO**”, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.


ARTIGO 2º.- A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

ARTIGO 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.


ARTIGO 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 04 de novembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE


VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VICE-PRESIDENTE


VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de novembro de 2024. Registrado em Livro Competente.


ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL